

EDITAL N.º 316 / 2024

# Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU  
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 09 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA EB1 DE CARCAVELOS

Secção de voto 1 – CN - A:

do eleitor: ABEL PIRES NOGUEIRA CARDOSO

ao eleitor: ESTEVÃO ALEXANDRE TEIXEIRA GASPAR

Secção de voto 2 – CN – A:

do eleitor: ETELVINA DOMINGOS LEITÃO

ao eleitor: LUDMILA VLADIMIROVNA DAVIDOVA

Secção de voto 3 – CN- A:

do eleitor: LUÍS AFONSO JESUS BELO DE OLIVEIRA REIS

ao eleitor: MÁRIO RUI PIRES GONÇALVES

Secção de voto 4 - CN - A:

do eleitor: MARISA IOLANDA TELES DE BRITO MENDES MADEIRA

ao eleitor: ZULMIRA MARTINS

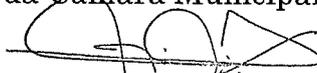
Secção de voto 4 – UE - A:

do eleitor: ANTÓNIA RODRIGUEZ OLIVAR

ao eleitor: TIZIANA SOBRITO

Cascais, 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em “

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

# Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU  
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 09 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA EB1 DO ARNEIRO

Secção de voto 5 – CN - AA:

do eleitor: ABEL DE AMORIM CUNHA

ao eleitor: CARLOS VÍTOR DIDELET DURÃO VASQUES

Secção de voto 6 – CN – AA:

do eleitor: CARLOTA DE JESUS OLIVEIRA MARTINS DE SOUSA MATEUS

ao eleitor: JÉSSICA ANDREIA PIMENTEL HENRIQUES

Secção de voto 7 – CN- AA:

do eleitor: JOANA AI QUINTAS VAZ ESTEVES

ao eleitor: MARIA BENVINDA PEREIRA AFONSO

Secção de voto 8 - CN - AA:

do eleitor: MARIA CAMILA NUNES DA COSTA E REIS DA SILVA

ao eleitor: OVIDIU STAN

Secção de voto 9 – CN - AA:

do eleitor: PABLO DOUGLAS DE LIMA FERREIRA

ao eleitor: ZUMBER ABDUL BAGAS

Secção de voto 9 – UE - AA:

do eleitor: CAMILLA SUSANNA SMEDS GARCIA

ao eleitor: THIERRY MARC TACOEN

Cascais, 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em “

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

EDITAL Nº

/

# Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU  
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 09 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA EB1 DA REBELVA

Secção de voto 10 – CN - AB:

do eleitor: ABÍLIO MANUEL FALCÃO NETO DOS SANTOS

ao eleitor: FLORINDA JÚLIA MENDES CARDOSO RODRIGUES

Secção de voto 11 – CN – AB:

do eleitor: FRANCISCA BENRÓS CARVALHO DE BAIROS

ao eleitor: MARIA HERMÍNIA DE OLIVEIRA FERAZ DE BARROS

Secção de voto 12 – CN- AB:

do eleitor: MARIA HONORINA SOARES CABRAL RIBEIRO

ao eleitor: ZWANDILI TÉ SAIEGH

Secção de voto 12 - UE - AB:

do eleitor: ANA MARIA GRAZIA SIMÃO

ao eleitor: MARIN MERCA

PAVILHÃO DESPORTIVO DOS LOMBOS

Secção de voto 13 – CN - AC:

do eleitor: ABEL HERMÍNIO LOURENÇO CORREIA

ao eleitor: ZULFA VALIGY RAMECHANDE TRICAMEGY

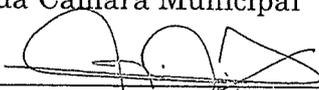
Secção de voto 13 – UE - AC:

do eleitor: ANTONELLA GILARDI

ao eleitor: MARIA ELENA TEJADA BERRADRE

Cascais, 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em “

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

EDITAL N.º

/

# Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU  
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 09 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CARCAVELOS

Secção de voto 14 – CN - AD:

do eleitor: ABEL CRAVEIRO PEREIRA

ao eleitor: DINA MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA ZACARIAS

Secção de voto 15 – CN – AD:

do eleitor: DIOGO ALEXANDRE MOUSINHO DOS REIS

ao eleitor: JOSUÉ NAZARÉ CANHOTO

Secção de voto 16 – CN- AD:

do eleitor: JUDITE DA CONCEIÇÃO SARAIVA BARROS

ao eleitor: MICHAELA VIEIRA DA SILVA

Secção de voto 17 - CN - AD:

do eleitor: MIGUEL AFONSO COURELA GOMES

ao eleitor: ZOÉ KALLIS GARANITO

Secção de voto 17 – UE - AD:

do eleitor: ANJA RAUKOHL

ao eleitor: ROSA WIMMER DE CARVALHO

ABLA – ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÊNCIA LUSO-ALEMÃ

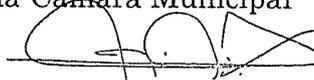
Secção de voto 18 – CN - AE:

do eleitor: ABEL LUÍS MARQUES LEITÃO

ao eleitor: ZULMIRA MARIA PEREIRA DA SILVA ALVES

Cascais, 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em “

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

EDITAL N°

/

# Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU  
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 09 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

ABLA – ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÊNCIA LUSO-ALEMÃ

Secção de voto 18 – UE - AE:

do eleitor: CARMEL PATRICIA SHARKEY

ao eleitor: PHILIP JAN HAVIK

ESCOLA DE SANTO ANTÓNIO

Secção de voto 19 – CN - B:

do eleitor: ABEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA

ao eleitor: ANTÓNIO MARIA SIMÃO SALVAÇÃO BARRETO

Secção de voto 20 – CN – B:

do eleitor: ANTÓNIO MARQUES PACHECO

ao eleitor: EDNA NATACHA SANTOS DO REGO

Secção de voto 21 – CN- B:

do eleitor: EDSON ANDRÉ DA SILVA LOPES

ao eleitor: ISAURA PEIXOTO CARDOSO

Secção de voto 22 - CN - B:

do eleitor: ISIDORO JOSÉ BERNARDES AGOSTINHO

ao eleitor: LELIO MACIAS MARQUES

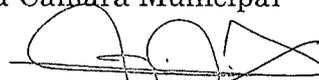
Secção de voto 23 – CN - B:

do eleitor: LEONARD MARTIN GONÇALVES FLABAT

ao eleitor: MARIA DE JESUS PAQUÊTE COELHO DE OLIVEIRA

Cascais, 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em "

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

# Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU  
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 09 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA DE SANTO ANTÓNIO

Secção de voto 24 – CN - B:

do eleitor: MARIA DE LA CONCEPCION CHAMORRO GARCIA FERREIRA

ao eleitor: MARILUISA NÓBREGA ALBUQUERQUE E CASTRO

Secção de voto 25 – CN - B:

do eleitor: MARINA ALEXANDRA ASSUNÇÃO CARDOSO

ao eleitor: RICARDO JOSÉ PIEDADE CARREIRO NEVES

Secção de voto 26 – CN – B:

do eleitor: RICARDO MANUEL CABRAL BATISTA

ao eleitor: ZULMIRA DE NAZARÉ MARQUES MONTEIRO NABAIS INFANTE

Secção de voto 26 – UE- B:

do eleitor: ANKE ECKARDT

ao eleitor: VIVIANNE FERREIRA RODRIGUEZ

ESCOLA EB1 AFONSO DO PAÇO (ANTIGA EB1 DA PAREDE)

Secção de voto 27 - CN - BA:

do eleitor: ABEL DE CARVALHO PALMEIRÃO DOS SANTOS

ao eleitor: DMYTRO GUSYEV

Secção de voto 28 – CN - BA:

do eleitor: DOMINGOS ANTÓNIO DA SILVA LOURENÇO GONÇALVES REIS

ao eleitor: JOSSIAS CARMONA DOMINGUES

Cascais, 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em "

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

EDITAL N.º

/

# Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU  
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 09 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA EB1 AFONSO DO PAÇO (ANTIGA EB1 DA PAREDE)

Secção de voto 29 – CN - BA:

do eleitor: JUDITE DA SILVA DOS SANTOS DE CARVALHO

ao eleitor: MÁRIO VIOLANTE COSTA

Secção de voto 30 – CN - BA:

do eleitor: MARISA ALEXANDRA DOMINGOS RODRIGUES

ao eleitor: ZHANNA OMELYANIVNA SHCHOMAK

Secção de voto 30 – UE – BA:

do eleitor: MANUEL RODRIGUEZ ANTON

ao eleitor: MANUEL RODRIGUEZ ANTON

ESCOLA EB1 DO MURTAL

Secção de voto 31 – CN- BB:

do eleitor: ABEL CÉSAR LOPES REBELO DOS SANTOS

ao eleitor: DINIS MARQUES MATOS DOS SANTOS BARROSO

Secção de voto 32- CN - BB:

do eleitor: DIOGO ALCADA PADEZ DE SOUSA MALTEZ

ao eleitor: JOSIEL ALVES DE MENEZES JUNIOR

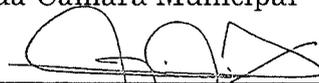
Secção de voto 33 – CN - BB:

do eleitor: JOVITA MARIA DE CARVALHO FRANCO DE OLIVEIRA

ao eleitor: MARINELA DE ALMEIDA FERNANDES NÓBREGA

Cascais, 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em “

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

EDITAL N.º

/

# Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU  
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da  
Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo  
43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS  
FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE iniciam as operações de  
votação a partir das 07.00 horas do dia 09 de junho de 2024 no(s) seguinte(s)  
local(ais):

ESCOLA EB1 DO MURTAL

Secção de voto 34 – CN - BB:

do eleitor: MÁRIO ALBERTO DA COSTA

ao eleitor: ZULMIRA DOS SANTOS SILVA AGOSTINHO

Secção de voto 34 – UE - BB:

do eleitor: CORNELIS PIETER VAN BODEGOM

ao eleitor: OLIVIER REGIS STEPHANE GEENEM

FUNDAÇÃO “O SÉCULO”

Secção de voto 35 – CN – BG:

do eleitor: ABDUL REMANE ISMAEL HASSANE CABIR

ao eleitor: EDUARDO VARELLA FERREIRA

Secção de voto 36 – CN- BG:

do eleitor: ELENA GROSU

ao eleitor: LÚCIO DOS SANTOS FRIAS

Secção de voto 37- CN - BG:

do eleitor: LUÍS ALBERTO LOPES

ao eleitor: MYRIAM ALBUQUERQUE LIMA DELL’UOMO

Secção de voto 38 – CN - BG:

do eleitor: NÁDIA ALEXANDRA MATEUS DE OLIVEIRA

ao eleitor: ZULMIRA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS GARRIDO FERREIRA

Cascais, 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em “

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

# Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU  
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 09 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

FUNDAÇÃO “O SÉCULO”

Secção de voto 38 – UE - BG:

do eleitor: ANDREA PELIZZARI

ao eleitor: WOITEK SZYMANKIEWICZ

NOVA SBE

Secção de voto 39 – CN - AF:

do eleitor: ABEL JACINTO FERREIRA

ao eleitor: JOSÉ JÚLIO CARVALHO DA GRACA PEIXE

Secção de voto 40 – CN – AF:

do eleitor: JOSÉ LUÍS FERREIRA RIBEIRO

ao eleitor: ZINAIDA RAFIEV

Secção de voto 40 – UE- AF:

do eleitor: ANDRE GEORG HESSLER

ao eleitor: RUDOLF GEORG HESSLER

Cascais, 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**Nota:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em “

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.